

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 393/14

Data 27.05.14

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Pública Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Liriani de Souza**, portadora do CPF nº 045.216.029-40 e da CI/RG nº 8.376.150-4 SSP PR, matrícula nº 23866-0/1, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, lotada na Esc. R. Mun. Salgado Filho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

em 27 de maio de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito